



PORTARIA Nº 468/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ADRIANO FERRO CABRAL**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 230151, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, 08 (oito) dias de licença nojo pelo falecimento da sua Mãe: **Genita Ferro Cabral**, conforme Certidão de Óbito: 075796 01 55 2023 a 00083 202 0036391 24. Data do registro: 13 de junho de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 13/06/2023 a 21/06/2023.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de novembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

